



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 83/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015 (05 dias) e de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016 (05 dias), conforme requerimento nº 85/2017, protocolado sob nº 1131/2017 e deferido em 12 de dezembro de 2017, contadas do dia 13 de dezembro de 2017 até 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Conceder férias regulamentares à servidora Isabel Cristina Iubel, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016, conforme requerimento nº 84/2017, protocolado sob nº 1130/2017 e deferido em 12 de dezembro de 2017, contadas do dia 13 de dezembro de 2017 até 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 12 de dezembro de 2017

José Veres
Presidente

Ediais

Edital

EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

O Prefeito do Município de Santa Maria Do Oeste, Paraná

FAZ SABER

a todos os municípios de Santa Maria Do Oeste que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Prefeitura, à Rua Jose de França Pereira, Nº 10, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de em não o fazendo, serem considerados **DESISTENTES**, podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
JOCELIA FOLMER	320.952.218-93	

Santa Maria Do Oeste, 12 de dezembro de 2017

Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste



RESOLUÇÃO N.º 004/2017

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do RPPS para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital-PALMITALPREV, no uso de suas atribuições legais, e, com base na lei municipal 1037/2016 (LOA 2017), resolve:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital-PALMITALPREV para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
002	DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
09.272.2020.2002	Encargos Previdenciários Inativos e Pensionistas	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	
00040	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
002	DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
09.272.2020.2002	Encargos Previdenciários Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
00040	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital/PR, 12 de Dezembro de 2017.

Rosilda Maria Varela
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017
Objeto: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas as 14:30 horas, do dia 22 de dezembro de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 12 de dezembro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017
Objeto: Aquisição de ônibus rodoviário em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Abertura das propostas as 15:30 horas, do dia 22 de dezembro de 2017, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 12 de dezembro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.



TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº 98/2014

Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2014, de prorrogação de prazo e valor, celebrado entre o Município de Pitanga e JOSE VALDECI SEGURO, na forma a seguir.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA**, e, de outro lado, a Sr(a) **JOSE VALDECI SEGURO**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 98/2014, referente à Dispensa de Licitação nº 33/2014, qual objeto é Locação de imóvel, localizado na Rua Visconde João Gonçalves Padilha, Nº531, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato, originalmente previsto na Cláusula Segunda, e já aditivado sob nº 1, 2 e 3, qual vencimento é 13/11/2017, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 13/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor atual do contrato permanece para o período prorrogado, sendo R\$1.561,60 (hum mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) mensais. Totalizando para o período aditivado R\$18.739,20 (dezoito mil setecentos e trinta e nove mil e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 08/11/2017.

Dr. Maicol C. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

JOSE VALDECI SEGURO
Locador (a)



DECRETO Nº 135/2017

Súmula: Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Maria do Oeste-PR, e de outras providências.

O prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei:

DECRETA

ART. 1º: Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, os seguintes representantes e seus respectivos suplentes:

- a) Secretário Municipal do Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo;**
Presidente: Pedro Cabrera
- b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo;**
Representante: Gonçalves de Oliveira
- c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;**
Representante: Levi de Lima Colaço
- d) 1 (um) representante da EMATER;**
Representante: Edson Veloso
- e) 1 (um) representante do Corpo Docente Estadual;**
Representante: Edson Luiz Woski
- f) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;**
Representante: Verci Correa
- g) 1 (um) representante da SANEPAR;**
Representante: Carlos Polek
- h) 1 (um) representante do Instituto Ambiental do Paraná (IAP);**
Representante: Marcos Zeschotko



- i) 1 (um) representante Vigilância Sanitária;**
Representante: Altair Cordeiro
- j) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Defesa Civil;**
Representante: Lucimara Falcão dos Santos
- k) 1 (um) representante das Cooperativas;**
Representante: Joao Volski de Lima
- l) 1 (um) representante dos Agentes Ambientais;**
Representante: Simone Anselmo de Barros
- m) 2 (dois) representantes do Poder Legislativo;**
Representantes: Aginaldo Paz de Moura
Elio Jose Mello Machado
- n) 1 (um) representante do Departamento de Turismo;**
Representante: Maria Salete da Silva
- o) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;**
Representante: Rodrigo Alves da Luz

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, 11 de dezembro de 2017.

JOSÉ REINALDO OLIVEIRA
PREFEIRO MUNICIPAL

Edital de convocação

A Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná convoca os pretendentes listados abaixo para apresentação dos documentos obrigatórios referent e ao Programa FGTS 31 unidades habitacionais, a não apresentação da documentação no prazo de 48 horas após a publicação desse edital desclassificará os pretendentes, os documentos deverão ser entregue na Prefeitura de Santa Maria do Oeste:

- Albani Dudek
- Josimar Ferreira
- Leandro Luiz Pereira
- Milaine Balaguer Sprada
- Neiva Baquião Silva

Havendo desistentes a Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná convoca os seguintes suplentes, para entrega dos documentos obrigatórios do processo até a data de 15/12/2017:

- Tainá Bronholo
- Jorge Ferreira
- Genildo Lemes dos Santos
- Renilson Correa
- Alex Almeida
- Willian Saimon de Lima
- Lucas Cheliga de Molla
- Evandro Pereira dos Santos
- Sandro Wagner dos Santos Meneguel
- João Paulo Iassumik
- Nélio José Tonette
- Alex Fernando Zanovello

Caso não supra a quantidade necessária de aprovações para o Empreendimento, a Cohapar dentro das suas atribuições abre a convocação para o interesse de todos, a partir do dia 18/12/2017, desde que realizem sua inscrição de pretendentes no site da Cohapar:

<http://www.portal.cohapar.pr.gov.br/31/preludentesOnline/#B>



PORTARIA Nº 83/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

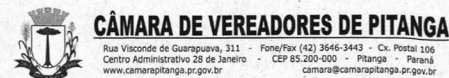
Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor luri de Oliveira, ocupante do cargo de escrivão de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015 (05 dias) e de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016 (05 dias), conforme requerimento nº 85/2017, protocolado sob nº 1131/2017 e deferido em 12 de dezembro de 2017, contadas do dia 13 de dezembro de 2017 até 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Conceder férias regulamentares à servidora Isabel Cristina Iubel, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016, conforme requerimento nº 84/2017, protocolado sob nº 1130/2017 e deferido em 12 de dezembro de 2017, contadas do dia 13 de dezembro de 2017 até 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 12 de dezembro de 2017

José Vares
Presidente



PORTARIA Nº 82/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Interromper as férias do servidor Leandro Silva Raimundo, entre os dias 08 e 11 de dezembro de 2017, concedidas através da Portaria nº 81/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º Conceder férias ao mesmo, contadas de 12 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016 (19 dias) e de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017 (09 dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Pitanga, 07 de dezembro de 2017

José Vares
Presidente